



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

E s t a d o d e S ã o P a u l o

ATO DA MESA Nº 33/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

ALTERA ATO DA MESA 032/2025 QUE DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

ARTIGO 1º - Fica alterado o Ato da Mesa nº 032/2025, suspendendo o expediente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista/SP, a partir do dia 23 de dezembro de 2.025, retornando às atividades normais dia 05 de janeiro de 2.026.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 22 de dezembro de 2.025.

WILSON RODRIGUES
Presidente

LUCIANA AP. KUBICA
Vice-Presidente

LUCAS PIN R. DE CASTRO
2º Secretário